EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DANIEL SANTIAGO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **- - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS**, com objetivo de garantir os recursos necessários para DRENAR E PAVIMENTAR AS SEGUINTES VIAS: **RUA LEANDRO BATISTA PEREIRA, EM NEÓPOLIS (LITORAL); RUA CARTEIRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA EM NEÓPOLIS (NO MONTE BELO); RUA IGARAPÉ EM NEÓPOLIS (CONJUNTO PIRANGI); RUA PROJETADA ENTRE AS RUAS DO PITASSILGOS E ALGARROBAS (LATERAL DO CONDOMÍNIO SUN GARDEM) NO CIDADE SATÉLITE; TRAVESSA NOSSA SENHORA APARECIDA EM CAPIM MACIO; RUA DANTAS BARRETO (APOS O CRUZAMENTO DA RUA DO NORTE EM CIDADE NOVA); RUA SANTA OLÍVIA EM PAJUÇARA; RUA SHALON EM PAJUÇARA E RUA SANTA VITÓRIA DO PALMAR, EM NEÓPOLIS (CONJUNTO PIRANGI)**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AÇÃO	15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
OBJETIVO	REALIZAR PROJETO E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS DA CIDADE DO NATAL, COM A FINALIDADE DE ACABAR COM O ACÚMULO DE ÁGUAS GERADO EM PERÍODOS CHUVOSOS QUE CAUSAM TRANSTORNOS A POPULAÇÃO, BEM COMO EM VIAS QUE ENCONTRA-SE AINDA EM LEITO NATURAL.
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

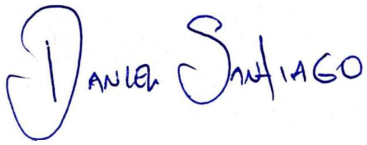
Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AÇÃO	15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.



DANIEL SANTIAGO
VEREADOR DO PP

Nº de protocolo:
Data:
Hora: